Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

> EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 069/2025 Pregão Eletrônico nº 035/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO VAN
16 LUGARES (15+1), 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE E 1 (UM) VEÍCULO TIPO SUV FLEX, AMBOS
ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO
DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, sediada na RUA ITAGI, 599, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP: 42.701-370. VALOR GLOBAL: R\$ 2.009.900,00 (DOIS MILHÕES, NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), referente aos GRUPOS nº 01 02 e 03

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 28/10/2025 a 27/10/2026.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Veículo Van passageiros, fabricação nacional; cor branca; ano/modelo 2025/2025 (zero quilômetro), com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, sendo + 01 (um) motorista, 15 passageiros; Equipamentos e características técnicas mínimas do veiculo 03 (três) portas, sendo 02 (duas) dianteiras e 01 (uma) lateral corrediça; Direção hidráulica ou elétrica; Freios a disco nas quatro rodas; Vidros elétricos dianteiros, Travas elétricas das portas e sistema de alarme, Jogo de tapetes, Computador de bordo, Sensor de estacionamento, Cor branca, Motor com no mínimo 2.2 litros, turbo diesel, com potência mínima de 150 cv, Tração dianteira ou traseira, com controle de tração e estabilidade, Ar-condicionado na cabine e no salão de passageiros; Os pneus obrigatórios estarem tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, apresentar junto com os documentos de habilitação relatório técnico de ensaio de selante para pneus em nome da empresa licitante; Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. o revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) termo formado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e h	UND	RENAULT MASTER	5	R\$ 300.000,00	R\$ 1.500.000,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a norma NBR 9441 e em conformidade com a resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos; será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: o licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (certificado de adequação à legislação de trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto: O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA; O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada; O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. o relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (certificado de adequação à legislação de trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada, deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemplar todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os itens obrigatórios conforme a Resolução CONTRAN nº 912, de 28 de narço de 2022; Garantia mínima: 12 (doze) meses; O



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em							
nome do Fundo Municipal de Educação.							
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)							

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
	Veículo Van com acessibilidade, fabricação nacional;					
	cor branca; ano/modelo 2025/2025 (zero quilômetro),					
	com capacidade mínima para 16 (dezesseis)					
	passageiros, sendo + 01 (um) motorista, 14					
	passageiros e 01 (um) cadeirante; Adaptação obrigatória: 01 (um) elevador para cadeirante DPM					
	(dispositivo de poltrona móvel), com acionamento por					
	controle remoto, lateral deslizante. O sistema de					
	elevação deve ser elétrico ou hidráulico, com					
	capacidade mínima de carga de 80kg, incluindo sistema					
	manual para acionamento de emergência e/ou					
	dispositivo para transposição de fronteira;					
	Equipamentos e características técnicas mínimas do					
	veiculo 03 (três) portas, sendo 02 (duas) dianteiras e					
	01 (uma) lateral corrediça; Direção hidráulica ou					
	elétrica; Freios a disco nas quatro rodas; Vidros					
	elétricos dianteiros, Travas elétricas das portas e					
	sistema de alarme, Jogo de tapetes, Computador de					
	bordo, Sensor de estacionamento, Cor branca, Motor					
	com no mínimo 2.2 litros, turbo diesel, com potência					
	mínima de 150 cv, Tração dianteira ou traseira, com					
	controle de tração e estabilidade, Ar-condicionado na cabine e no salão de passageiros; Os pneus obrigatórios					
	estarem tratados com uma pasta para blindagem de					
	pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos,					
	apresentar junto com os documentos de habilitação					
1	relatório técnico de ensaio de selante para pneus em	UND	RENAULT	1	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
	nome da empresa licitante; Apresentar junto aos		MASTER		,	,
	documentos de habilitação CR IBAMA em nome da					
	empresa licitante; Os bancos do salão terão de ser					
	fixados integralmente por trilhos de alumínio					
	extrusado, devidamente alinhados. O sistema de					
	fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado					
	oferece maior segurança, promovendo a distribuição					
	eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a					
	estabilidade dos bancos, em conformidade com os					
	critérios estabelecidos pela resolução CONTRAN					
	939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos					
	em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá					
	proporcionar flexibilidade no layout interno do					
	veículo, permitindo a remoção e reorganização dos					
	bancos conforme a demanda operacional, seja para o					
	transporte de passageiros ou carga. o revestimento					
	interno do salão, incluindo teto e laterais direita e					
	esquerda, deverá ser confeccionado em ABS					
	(acrilonitrila butadieno estireno) termo formado, com					
	acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene					
	exigidos para veículos de transporte coletivo. O					
	material deverá apresentar características de fácil					
	limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste,					
	garantindo longevidade e manutenção simplificada. O					



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a norma NBR 9441 e em conformidade com a resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos: será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo. Documentação necessária na habilitação: o licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (certificado de adequação à legislação de trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto; O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA: O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada; O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos banços, o relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (certificado de adequação à legislação de trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada, deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemplar todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável. Todos os itens obrigatórios conforme a Resolução CONTRAN nº 912, de 28 de marco de 2022: Garantia mínima: 12 (doze) meses: 0 veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome do Fundo Municipal de Educação.

TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Veículo tipo SUV, 0km, cor preta, ano/modelo mínimo: 2025, com 04 portas, capacidade de 5 pessoas, bancos dianteiro do motorista com ajuste de altura, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, câmbio automático de 6 marchas, motorização mínima de 1.3cc turbo, combustível Flex (álcool/gasolina), potência mínima de 180cv (gasolina), tração dianteira, entre eixos min. de 2630mm, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, tapetes, rodas de liga leve min aro 18, volume mínima de compartimento de carga 470 litros e 400 kg, Ar Condicionado automático dual zone, bancos revestidos em tecido tanque de combustível de no mínimo 55 litros, cor preto, alerta de frenagem de emergência, assistente para partida em subidas, sensor de estacionamento traseiro, itens de série: Travas elétricas nas 4 portas, Freios ABS nas 4 rodas, Navegador GPS, Piloto automático adaptativo, Volante com ajuste de altura, desembaçador do vidro traseiro, Airbags frontais e laterais, Conexão BLUETOOTH, Volante multifuncional, Alarme, Limpador do vidro traseiro, Ajuste elétrico dos retrovisores, Faróis Full LED e neblina, Controle de tração, Controle elétrico dos vidros traseiros, Computador de bordo, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros, Ar condicionado, módulos de segurança com controle de Estabilidade / Tração / eletrônico anti capotamento, de segurança exigidos por lei, garantia mínima 12 meses. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Souto Soares.	UND	JEEP COMPASS SPORT	1	R\$ 199.900,00	R\$ 199.900,00